

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

A CASA DO POVO !

Pedro Leopoldo, 28 de setembro de 2012.

OFÍCIO Nº 277/2012

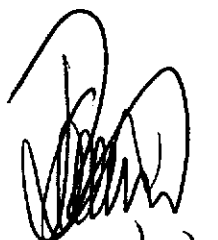
Exmo. Sr. Prefeito
Dr. Marcelo Jerônimo Gonçalves
Prefeitura Municipal Pedro Leopoldo/MG

Com os nossos cumprimentos, solicito que o Departamento Jurídico encaminhe número de lei para que seja promulgado pela Câmara Municipal o Projeto de Lei 48/2011, que “dispõe sobre a obrigatoriedade por parte da Administração Pública Municipal em consignar nas peças publicitárias institucionais e governamentais, informações sobre o custo total das obras e serviços e dá outras providências”.

Cordialmente,


Osmar Costa

Presidente da Câmara Municipal


28/09/12